

Espaços não formais de educação: importância e contribuições para Educação Profissional e Tecnológica

Non-formal education spaces: importance and contributions to Professional and Technological Education

Recebido: 28/03/2023 | **Revisado:** 01/03/2024 | **Aceito:** 18/03/2024 | **Publicado:** 20/11/2024

Júnior da Costa Moreira

ORCID: 0000-0003-1051-6521
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Campus Xapuri
e-mail: junior.moreira@ifac.edu.br

Luís Pedro de Melo Plese

ORCID: 0000-0001-5478-0995
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Campus Rio Branco
e-mail: pedro.plese@ifac.edu.br

Keila Lima Sanches

ORCID: 0000-0002-8264-2896
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – Campus Samambaia
e-mail: keila.sanches@gmail.com

Como citar: MOREIRA, J. C.; PLESE, L. P. M.; SANCHES K. L. Espaços não formais de educação: importância e contribuições para Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 3, n. 24, p.1-16 e15211, nov. 2024. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Resumo

Espaços não formais de educação têm apresentado importante contribuição no desenvolvimento do ensino e aprendizagem e diversos(as) educadores(as) têm lançado mão desse recurso para possibilitar aos/as alunos(as) contato prático direto com os diversos temas abordados em sala de aula. A elaboração deste trabalho tem por finalidade verificar essa importância e contribuições que esses espaços não formais têm para a educação, especialmente, para a educação profissional e tecnológica. Para tanto, adotamos a pesquisa de natureza básica, do tipo exploratória, sendo concretizada por meio de uma pesquisa bibliográfica. Os resultados nos levam a compreensão de que esses espaços têm grande potencial colaborativo no desenvolvimento do ensino e aprendizagem e que as Instituições educacionais devem promover a realização de tais atividades, com o objetivo de alcançar sempre melhores resultados.

Palavras-chave: Educação formal; Educação não formal; Educação informal; Espaço não convencional de Educação.

Abstract

Non-formal education spaces have made an important contribution to the development of teaching and learning and several educators have made use of this resource to enable students to have direct practical contact with the various topics covered in the classroom. The purpose of preparing this work is to verify the importance and contributions that these non-formal spaces have for education, especially for professional and technological education. To this end, we adopted basic, exploratory research, carried out through bibliographical research. The results lead us to understand that these spaces have great collaborative potential in the development of teaching and learning and that educational institutions must promote the carrying out of such activities, with the aim of always achieving better results.

Keywords: Formal education; Non-formal education; Informal education; Unconventional space of Education.

1 INTRODUÇÃO

A educação nacional, conforme consta no texto Constitucional de 1988, é dever do Estado e da família, com vistas a promover o pleno desenvolvimento da pessoa, prepará-la para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho e, ainda, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (BRASIL, 1988). Da mesma forma, a Lei 9.394/96, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB), reforça o preconizado na carta magna brasileira e traz que a educação nacional abrange os processos formativos da vida familiar, relações sociais, no trabalho, nas escolas e universidade, movimentos sociais, organizações da sociedade civil (BRASIL, 1996). Essas diretrizes, portanto, fundamentam a criação das chamadas categorias de educação: formal, não formal e informal.

De maneira simplista, o entendimento majoritário de estudiosos e pesquisadores dessa temática converge para definição de que a educação formal é aquela que ocorre sob o sistema educacional estruturado, sendo desenvolvida nas escolas e universidades (BRUNO, 2014; GOHN, 2014; MARANDINO, 2017). A educação não formal, definida como aquela que não seria regulamentada, mas carregada de intencionalidade de aprendizagem, ocorrendo fora do sistema formal de educação (GOHN, 2014; BRUNO, 2014; MARANDINO, 2017). Por fim, tem-se que a educação informal ocorre no seio familiar, caracterizado por um processo realizado ao longo da vida, imprimindo atitudes e valores ao indivíduo (MARANDINO, 2017; BRUNO 2014; GOHN, 2014).

No âmbito da educação formal, temos a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que cuida de forma especial da preparação dos indivíduos para o exercício do trabalho, sem prejuízo aos demais elementos que buscam a emancipação cidadã e o desenvolvimento humano. O escopo formativo da educação profissional e tecnológica abrange todos os níveis, desde a educação básica até a pós-graduação, alcançando praticamente todas as áreas de conhecimentos com diversos cursos. Nesse sentido, observando as características da EPT, é possível inferir que o ambiente estritamente escolar não supre as diversas demandas dos mais variados cursos oferecidos, sendo necessário extrapolar os limites da escola, alcançando assim, os que convencionamos chamar de espaços não formais.

A principal característica para definir um espaço não formal é a de que ele não faz parte do sistema formal de educação, ou seja, não é um ambiente tradicional onde ocorrem práticas educativas, mas que, eventualmente, podem ser usados para a realização de atividades com finalidade de aprendizagem, como exemplo podemos citar: parques em geral, museus, centros de ciências, ambientes naturais (rurais e urbanos), agroindústrias, entre outros. Esses espaços têm sido utilizados, muitas vezes, como uma extensão do ambiente escolar convencional, visto que é notório que grande parte das escolas do país não possuem estrutura para suprir todas as demandas inerentes aos diversos cursos oferecidos e como forma de amenizar a questão, professores(as) têm utilizado esses espaços para desenvolver suas aulas.

Diante da necessária utilização de espaços não formais como forma de complementar os espaços regulares de educação, que tem sido uma ferramenta importante para professores(as) buscarem melhores resultados e contribuído de forma mais significativa no desenvolvimento do ensino e aprendizagem, visto que espaços não formais possibilitam aos/as alunos(as) o contato prático direto com a

teoria apresentada em sala de aula, este trabalho se propõe verificar a importância e contribuições que os espaços não formais de educação têm para a educação nacional, especialmente, para a educação profissional e tecnológica. Nesse caso, considerando espaço não formal de educação, qualquer espaço fora do ambiente escolar tradicional onde possa ocorrer uma prática educativa (JACOBUCCI, 2008).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para desenvolver e alcançarmos os propósitos deste estudo, adotamos a pesquisa de natureza básica, que “objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da ciência, [...]. Envolve verdades e interesses universais” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Do tipo exploratória, esta pesquisa tem como base a definição trazida por Gil (2007), “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito [...]”. A concretização desse estudo se deu por meio de uma pesquisa bibliográfica, que para Fonseca (2002), ocorre “a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos [...]”. Norteados por esses entendimentos, passamos a realização do estudo na prática.

Inicialmente, realizamos buscas em repositórios acadêmicos (*on-line*) com o objetivo de encontrar trabalhos relacionados ao tema abordado. O exame também ocorreu em *sites* de buscas na *Internet*, como “*Google acadêmico*”, por exemplo. As palavras chaves mais utilizadas no intuito de filtrar de forma mais eficaz as buscas foram: “educação não formal” e “espaço não formal”, com a leitura dos títulos das publicações encontradas, selecionamos as que entendemos como as que mais se aproximavam, de forma objetiva, do que pretendíamos explorar. Foi realizado o *download* dessas publicações e posteriormente foi feita a leitura dos resumos, assim, tornou-se possível uma seleção mais criteriosa dos trabalhos que foram utilizados na realização deste estudo.

Definido as publicações que seriam utilizadas no estudo, passamos a leitura integral dos Artigos, Dissertações, Teses e Livros. A partir dessas leituras, podemos compreender melhor a temática discutida e, sobretudo, o posicionamento de diversos autores(as) que tratam do mesmo assunto. Embora o tema seja comum entre esses(as) pesquisadores(as), percebemos que nem sempre os entendimentos são alinhados, todavia, caminham para convergência em determinados pontos. Foi com base nessa análise bibliográfica e recorrendo sempre a citações de seus/suas autores(as) que a elaboração deste estudo foi possível, primando sempre pelo devido reconhecimento aos/as seus/suas inspiradores(as).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 EDUCAÇÃO FORMAL, NÃO FORMAL E INFORMAL

A educação, de maneira geral, é reconhecidamente o instrumento de transformação social mais defendido no meio acadêmico, econômico, político e social,

não por acaso, sendo uma das maiores preocupações de governos no mundo inteiro, embora isso não signifique, necessariamente, a devida atenção que o tema merece. No Brasil, essa atenção está lavrada no texto constitucional de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Observamos, portanto, que a carta magna do Brasil tratou de subscrever a obrigação do Estado brasileiro em garantir o acesso à educação para todos os brasileiros e todas as brasileiras sem prejuízo à participação e responsabilidade familiar, além da colaboração na promoção e incentivo por parte da sociedade.

O detalhamento dos caminhos para alcançarmos o assentado na Constituição de 1988, estão presentes na Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Na referida Lei é apresentada a abrangência da educação logo no seu Art. 1º

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996).

Percebemos, então, que o processo formativo do indivíduo se desenvolve não apenas nas escolas e universidades, mas em todos os espaços da sociedade, seja em ambiente familiar e/ou ambientes de relações sociais. A referida Lei, conhecida como a Lei de diretrizes e bases da educação nacional, ou apenas LDB, reafirma o consignado na Constituição Federal quanto aos princípios e objetivos da educação para todos(as) brasileiros(as).

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

A citada Lei estabelece ainda os níveis escolares composto por educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) e educação superior. Os grupos atendidos por cada um desses níveis é definido pela idade do educando. Trata-se ainda, na referida Lei, questões referentes a educação de jovens e adultos (EJA), educação especial e educação profissional e tecnológica (EPT). Esta última, ocorrendo tanto no ensino básico como na educação superior, além de programas de pós-graduação. Dessa forma, o estabelecido pela Constituição Federal e assinalado

pela LDB, estruturam organizacionalmente a educação no Brasil, definindo os responsáveis e caminhos para que ela alcance seus objetivos e endereçados(as), ou seja, todos(as) os(as) brasileiros(as).

Este contexto, evidencia que a educação no Brasil é institucionalizada, padronizada e norteada por legislação que define caminhos, currículos, separação por faixa etária, níveis e graus. Essa padronização, sob a égide da legislação que estabelece e regulamenta a educação nacional, permite inferir que se trata de uma definição para o que chamamos de educação formal. Essa definição encontra eco em diversos trabalhos analisados de diversos(as) autores(as), parece ser também a que mais apresenta concordância em sua definição, visto que é um entendimento quase unânime que a educação formal, por essência, ocorre sob um sistema educacional e, principalmente, em locais definidos como escolas e universidades.

Nesse sentido, observando o texto da própria Lei que rege a educação nacional, considerando educação como os “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, [...], nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996), percebemos de forma explícita que escolas e universidades não abrangem todos os processos formativos observados pela legislação, visto que esses ambientes não contemplam todos os elementos descritos. Esses elementos, em geral, posicionam-se fora do ambiente escolar tradicional, não sendo alcançados pela normatização de forma direta e, portanto, são consideradas não formais ou informais.

Bruno (2014), assinala que o entendimento da educação como um processo amplo e abrangente e a importância de se equacionarem diferentes modalidades educativas, permitiu o surgimento de modalidades educacionais, definidas como educação formal, não formal e informal. Ele apresenta uma definição simples para esses três tipos de educação, associando a educação formal ao ensino regular, essa afirmação vai ao encontro do assinalado por Gohn (2014), que traz que a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdo previamente demarcados. Marandino (2017), traz o conceito dado por Smith (1996), que define educação formal como um sistema de educação hierarquicamente estruturado e cronologicamente graduado.

As definições trazidas por esses(as) autores(as) reforçam dois pontos importantes na definição do que entendemos como educação formal. Inicialmente, essas definições caminham para convergir com o assentado na legislação e reforça nossa compreensão de que a educação formal, necessariamente, ocorre sob respaldo de um sistema educacional. Outro ponto importante, possível de realçar, é o estreito alinhamento dos(as) autores(as) citados(as) para com essas definições, o que nos faz compreender que, no que tange a educação formal, mesmo utilizando conceitos diferentes, caminham para uma intersecção. Esse alinhamento, porém, nem sempre é explicitado quanto tratamos educação não formal ou informal.

Essas definições, embora simples, apresentam-se como um estímulo inicial para aprofundarmos nessa temática sob a luz de outros investigadores do tema, permitindo a expansão dos conhecimentos e a formação de conceitos próprios, visto que não há uma definição estanque para os três tipos de educação, ao contrário, estão ainda em formação. O aprofundamento teórico e prático se faz necessário, quanto mais conhecermos as definições, inclusive as eventualmente divergentes, melhor

poderemos explorar o que consideramos relevantes e aplicar no exercício das funções inerentes do(a) educador(a), seja ele(a) do campo formal, não formal ou informal.

Buscando compreensão sobre a educação não formal, encontramos nos escritos de Gohn (2009), uma definição detalhada para esse tipo educacional, a autora aponta ser um processo com várias dimensões, tais como:

a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica, etc. (GOHN, 2009).

Em outro trabalho, a autora compreende ainda que a educação não formal é carregada de intencionalidade na ação: os indivíduos têm uma vontade, tomam uma decisão de realizá-la, e buscam os caminhos e procedimentos para tal (GOHN, 2014). Essa compreensão é seguida por Bruno (2014), que associa educação não formal a todos os processos educativos estruturados e intencionais que ocorrem fora da escola. Outra definição, trazida por Marandino (2017), tem-se que a educação não formal abrange qualquer atividade organizada fora do sistema formal de educação, operando separadamente ou como parte de uma atividade mais ampla [...], e que possui objetivos de aprendizagens.

Faz-se importante salientar, que a caracterização da educação não formal, passa também pela forma como ela se desenvolve, destacando-se não apenas as estruturas onde ela possa ocorrer, mas envolvendo processos de autoaprendizagem e aprendizagem coletiva adquirida a partir da experiência em ações organizadas segundo os eixos temáticos: questões étnico-raciais, gênero, geracionais e de idade, etc. (GOHN, 2009). Vimos, portanto, que a educação não formal se faz muito além de um sistema regular, ela ultrapassa os muros escolares e a capacidade de professores e professoras de compartilharem conhecimentos, ganhando forma e presença em todos os segmentos da sociedade, desempenhando papel fundamental para a emancipação cidadã.

A educação, de maneira geral, precisa ir além dos currículos pré-estabelecidos, da hierarquização, precisa ser uma educação:

que imprima valores éticos e morais, além do respeito a diversidade e pluralidade, no tocante à diversidade cultural, religiosa, gênero e de orientação sexual dos indivíduos. Uma educação que estimule o respeito dentro da escola, mas que alcance toda a comunidade escolar e, principalmente, em ambientes externos. (SILVA *et al.*, 2020).

Entendemos que a educação se manifesta de forma onipresente, estando ao mesmo tempo nos ambientes escolares, materializada, principalmente, na ação de professores e professoras, bem como no cotidiano social, que passa pela escola e vai além dos seus muros até as relações sociais (clube, praças, amizades, trabalho etc.), familiares e outras diversas formas de manifestação. Corroborando com esse entendimento temos que “ninguém escapa da educação [...], para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação” (BRANDÃO, 2006, p. 7).

A educação informal, segundo Marandino (2017), é definida como o processo realizado ao longo da vida em que cada indivíduo adquire atitudes, valores, procedimentos e conhecimentos da experiência cotidiana e das influências educativas de seu meio. Bruno (2014), considera educação informal as aprendizagens realizadas em contextos de socialização (família, amigos, comunidade). Um pouco mais detalhada, temos a definição dada por Gohn (2014):

aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização – ocorrendo em espaços da família, bairro, rua, cidade, clube, espaços de lazer e entretenimento; nas igrejas; e até na escola entre os grupos de amigos; ou em espaços delimitados por referências de nacionalidade, localidade, idade, sexo, religião, etnia, sempre carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados”. (GOHN, 2014).

Podemos perceber que a educação informal possui certa semelhança com as características da educação não formal, pois as encontramos, praticamente, nos mesmos ambientes; ambas ocorrem, principalmente, fora do ambiente escolar tradicional. Essa semelhança também é apontada por outros(as) estudiosos(as) do tema, inclusive, destacando que em muitos casos, elas são tratadas como sinônimos. Gohn (2014), entende que é necessário distinguir e demarcar as diferenças entre os conceitos. Para ela, a educação não formal tem uma característica marcante, qual seja: a intencionalidade na ação de aprender, todavia não contempla experiências vivenciadas com e na família, no convívio com amigos, clubes, teatros, leitura de jornais, livros etc.

Para Bernet (2003), a intencionalidade presente na educação não formal a aproxima da formal, estando sujeitas a objetivos explícitos de aprendizagem. Segundo esse autor, é na intencionalidade que reside a principal diferença entre a educação formal e não formal da educação informal. Para Bruno (2014):

A educação informal está associada ao processo de socialização dos indivíduos, e, neste sentido, desenvolve hábitos, atitudes, comportamentos, modos de pensar e de se expressar segundo valores e crenças do grupo a que se pertence ou se frequenta. A educação informal é um processo permanente e não organizado: os conhecimentos não são sistematizados, são transmitidos a partir da prática e das experiências anteriores, e atua no campo das emoções e sentimentos. (BRUNO, 2014).

Ante o exposto, assinalamos nossa compreensão de que a educação é um esforço conjunto de pessoas que, individual ou coletivamente, buscam meios de aprender e ensinar. Não é possível dissociar as diversas formas como o aprendizado se manifesta, nem tão pouco fragmentar em categorias as diversas formas de educar. A escola, cumpre seu papel fundamental no processo educacional sistematizado, mas não impede a socialização dos indivíduos e a participação da família, ao contrário, unem-se em objetivos semelhantes. Da mesma forma, a família tem importante participação na formação de seus membros, mas não escapa do escopo escolar ao longo da vida, passando também pelas relações sociais.

Igualmente, as relações sociais ocorrem de maneira natural e espontânea, mas não sem carregar conhecimentos oriundos do seio familiar e do modelo sistêmico como a educação ocorre nas escolas. Os três tipos de educação aqui caracterizados, em nenhum momento podem ser vistos de forma isolada e/ou antagônica, ao contrário, devem convergir para uma finalidade comum, que certamente é desejada pela sociedade mundial, qual seja, o de fomentar o acesso ao conhecimento para promover a dignificação e soberania dos indivíduos. Para esse percurso, cabe a cada organismo envolvido assegurar que ele seja, de forma plena, percorrido até o fim por todos e todas.

3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

Resquícios históricos indicam que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil, iniciou-se com a criação do Colégio das Fábricas em 1809 e inúmeras instituições dessa natureza foram criadas ao longo do século XIX, focada no ensino das primeiras letras e iniciação em ofícios. Entre essas Instituições, destacam-se os Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos (1874). Nesse sentido, Ramos (2014), salienta que:

A educação profissional no Brasil tem, portanto, a sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, ou seja, de atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, para que não continuassem a praticar ações que estavam na contraordem dos bons costumes. (RAMOS, 2014, p. 24).

A afirmação de Ramos (2014), harmoniza com a criação das Instituições voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, visto que essas foram criadas sobretudo, no âmbito da sociedade civil, com propósito de acolher socialmente esses indivíduos e diminuir a possibilidade de que estes continuassem a praticar ações fora do que era considerado padrões de bons costumes.

No século XX, em 1909, foi criada oficialmente a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, pelo então Presidente Nilo Peçanha, através do decreto nº 7.566 de 23 de setembro 1909. Foram criadas 19 “Escolas de Aprendizes Artífices” subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, que foram instaladas em várias unidades da Federação em 1910 (BRASIL, 1909). Nesse período, é percebido uma mudança de foco da Educação Profissional e Tecnológica,

que contou com grande esforço público para sua organização. A principal novidade foi a mudança de inicialmente mais assistencialista para atuar também na preparação para o exercício profissional, voltada aos mais pobres e humildes. É sobre esse período que Ramos (2014), afirma:

A criação das Escolas de Aprendizes Artífices e do ensino agrícola evidenciou um grande passo ao redirecionamento da educação profissional no país, pois ampliou o seu horizonte de atuação para atender necessidades emergentes dos empreendimentos nos campos da agricultura e da indústria. (RAMOS, 2014, p. 25).

Esse novo direcionamento apontado por Ramos (2014), perdurou até os anos de 1930-40, quando foi registrado grandes transformações políticas, econômicas e educacionais na sociedade brasileira. Durante essa década, foi que registramos a reforma educacional capitaneada por Francisco Campos, que definiu que o governo federal seria responsável pela educação secundária, mas ignorou o ensino profissional e tecnológico, como destaca a autora:

No momento em que a ideologia do desenvolvimento começava a ocupar espaço na vida econômica e política do país, sequer houve qualquer preocupação consistente com o ensino técnico, científico e profissional, oficializando-se o dualismo configurado por um segmento enciclopédico e preparatório para o ensino superior e outro profissional independente e restrito em termos da configuração produtiva e ocupacional. (RAMOS, 2014, p. 25).

Compreende-se, então, que de forma oficial o dualismo histórico entre educação propedêutica e profissional vai se estabelecendo e colocando de um lado, os abastados, que pela formação a eles destinadas chegariam as universidades e se tornariam os futuros dirigentes e, de outro, os pobres e humildes, que receberiam apenas formação técnica, ou seja, formação para o trabalho.

Ainda nessa década, foi assinada a Lei nº 378/37, de 13 de janeiro de 1937 que transforma as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Industriais, destinados ao ensino profissional de todos os ramos e graus (BRASIL, 1937a). Outro acontecimento ocorrido nesse mesmo ano, foi a promulgação da Constituição Federal de 1937, que pela primeira vez tratava da educação técnico, profissional e industrial.

Art. 29. O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. (BRASIL, 1937b).

Na década seguinte, uma série de Leis, conhecida como “Reforma Capanema”, trouxe grandes mudanças no ensino em todo país e define o ensino profissional como sendo de nível médio. O decreto nº 4.127 de 25 de fevereiro de 1942, altera o nome das unidades de ensino técnico profissional, que eram chamados de Liceus Industriais e passam para definição de Escolas Industriais e Técnicas.

No final dos anos de 1950, ocorre a mais importante, do ponto de vista organizacional, mudança nas Escolas Industriais e Técnicas até então, motivada pelo alto índice de industrialização que ocorrera nessa década e conseqüentemente a crescente demanda por mão de obra qualificada. A Lei nº 3552/59 de 16 de fevereiro de 1959, estabeleceu nova organização escolar e administrativa para estabelecimentos de ensino industrial. Com o decreto nº 47.038 de 16 de novembro de 1959, ficou definido as escolas técnicas que fariam parte da Rede Federal de Ensino Técnico e as transformou em autarquias, com autonomia didática e de gestão e foi atribuído novo nome a essas instituições que passaram a se chamar Escolas Técnicas Federais.

Em 1971, uma nova reforma foi definida pela Lei nº 5.692/71 de 11 de agosto de 1971, que estabeleceu que o ensino profissionalizante deveria compulsoriamente ser ofertado durante todo o ensino médio e um novo paradigma foi definido. Ainda nessa década, outra mudança organizacional ocorre pela Lei nº 6.545/78, de 30 de junho de 1978, quando foi transformado algumas Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), entre elas, as dos estados do Paraná, de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A última década desse século traz ainda mudanças significativas para a educação profissional no Brasil. A Lei nº 8.948/94 de 8 de dezembro de 1994, institui o Sistema Nacional de Educação Tecnológica que gradativamente transformou todas as Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). A Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), dedica-se a discorrer sobre a educação profissional e tecnológica e no ano seguinte, o decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, regulamentou a Educação Profissional nos moldes da LDB, estabelecendo os três níveis: básico, técnico e tecnológico.

A primeira década do século XXI, apresenta novamente mudanças importantes. A primeira delas ocorre a partir do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, que estabelece que a educação técnica de nível médio poderá ocorrer de forma integrada ao ensino médio. Outra mudança trazida por este dispositivo foi a possibilidade de formação profissional, inclusive, em cursos de pós-graduação. A Lei nº 11.195/2004, que trata da expansão da oferta da educação profissional, estabelece que a mesma ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo e/ou ainda com instituições não governamentais. Essa primeira fase de expansão, conta com a construção de novas 60 unidades de ensino pelo Governo Federal.

Em 2008, a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF). A nova organização das autarquias proporciona autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar. Além disso, a nova estrutura trazida pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia define como sendo instituições de educação superior, básica e

profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (BRASIL, 2008).

Passados mais de um século desde a sua criação, 113 anos, a Rede Federal de Educação Profissional, depois de iniciada sua trajetória a partir das escolas de Aprendizizes Artífices em 1909, passando por diversas transformações, nomenclaturas, marcos legais, institucionalidades e, objetivos pedagógicos, busca ainda, essencialmente, promover a qualificação dos indivíduos para o trabalho qualificado, sem prejuízo ao desenvolvimento humano, inclusão social e intervenção na sociedade.

Durante o período de realização deste trabalho, segundo o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica já estava presente em todas as unidades da federação, sendo 661 unidades acadêmicas ocupando espaço em 578 municípios brasileiros, com cerca de um milhão de alunos e alunas distribuídos pelos mais de 11 mil cursos ofertados, desde o nível básico, passando pelo ensino superior e indo até a pós-graduação.

Para dar conta dessa demanda, são mais de 75 mil servidores partilhados em 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Dom Pedro II. Como resultado, temos um grande fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão em todo o país, como mais 7 mil projetos de extensão, mais de 11 mil projetos de pesquisa aplicada, além de 9 polos de inovação e cooperação com mais de 30 países (CONIF, 2022).

Recentemente, o Ministério da Educação anunciou e foi amplamente divulgado nos principais veículos de comunicação nacional, que pretende inaugurar mais 100 novos *campi*, distribuídos por todo o país até o ano de 2026 (TOKARNIA, 2023). Esse será, caso se confirme, mais um grande avanço na universalização e democratização do ensino público no Brasil, ampliando oportunidades para os que buscam não apenas por qualificação profissional, mas sobretudo, por formação emancipatória capaz de transformar a vida e a realidade de milhões de brasileiros e brasileiras.

3.3 A IMPORTÂNCIA E AS CONTRIBUIÇÕES DE ESPAÇOS NÃO FORMAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Quando, anteriormente, nos debruçamos sobre as categorias educacionais: formal, não formal e informal, percebemos que a distinção entre elas é marcada, sobretudo, por onde elas ocorrem. Há um relativo alinhamento de diversos(as) estudiosos(as) do tema que ratifica o entendimento de que a educação formal ocorre, principalmente, nas instituições escolares (escolas e universidades), a educação não formal ocorrendo em qualquer ambiente fora dessas instituições e a educação informal desenvolvendo-se, principalmente, no ambiente familiar. Tais espaços, ficam caracterizados, de maneira geral, como espaços formais, não formais e informais de educação conforme sua utilização para determinada categoria educacional (GOHN, 2014; BRUNO, 2014; MARANDINO, 2017).

O termo espaço não formal é bastante utilizado para caracterizar espaços fora do ambiente escolar que possibilitem a realização de práticas educativas. Jacobucci (2008), afirma que este termo tem sido utilizado, atualmente, por pesquisadores(as) em educação, professores(as) de diversas áreas do conhecimento e profissionais que trabalham com divulgação científica. A autora sinaliza para uma divisão em duas categorias de espaços não formais, como forma de melhor definir esses ambientes, sendo a primeira categoria chamada de “Instituições”, que abrange:

espaços que são regulamentados e que possuem equipe técnica responsável pelas atividades executadas, sendo o caso dos Museus, Centros de Ciências, Parques Ecológicos, Parques Zoobotânicos, Jardins Botânicos, Planetários, Institutos de Pesquisa, Aquários, Zoológicos, dentre outros. (JACOBUCCI, 2008).

E ainda, a segunda categoria, que a autora denomina de “Não Instituições”, que incluem os espaços naturais ou urbanos que não dispõem de estrutura institucional, mas que é possível a realização de práticas educativas. Ainda segundo a autora, nessa categoria podem ser incluídos teatro, parque, casa, rua, praça, terreno, cinema, praia, caverna, rio, lagoa, campo de futebol, dentre outros inúmeros espaços. A autora conclui que espaços não formais se relacionam com instituições cuja função básica não é a educação formal (JACOBUCCI, 2008).

Os espaços não formais têm apresentado importante contribuição no desenvolvimento do ensino e aprendizagem, diversos(as) educadores(as) têm lançado mão desse recurso para possibilitar aos/as alunos(as) contato prático direto com os diversos temas abordados em sala de aula, isso, por si só, pode reforçar a compreensão de que a sala de aula tradicional não atende a forma como a educação tem se desenvolvido atualmente. Nesse contexto, os espaços não formais podem ser uma alternativa importante para o desenvolvimento de práticas educativas que coloquem alunos(as) em contato com ambientes que despertam emoções e afetividade, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa, essa compreensão é reforçada por Seniciato e Cavassan (2004), que consideram:

as aulas de campo em espaços não formais, além de relevantes para o ganho cognitivo referente à aprendizagem dos conteúdos de ciências, podem contribuir para a formação de valores e atitudes, que possibilitem colocar em prática os conhecimentos construídos nessas aulas. (SENICIATO; CAVASSAN, 2004).

Não se trata apenas de teoria e prática, espaços não formais podem contribuir de maneira plena para o desenvolvimento de capacidades dos(as) alunos(as), pois imprime durante a atividade, elementos que não seriam possíveis no ambiente escolar convencional. Despertar sentimentos, emoções, afetividade, pode contribuir, significativamente, para o fortalecimento de conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula, uma vez que, tais conhecimentos são reforçados pelo contato do(a) aluno(a) com a realidade do assunto abordado, somando-se ao florescer de sentimentos e emoções que o ambiente escolar tradicional não é capaz de proporcionar. Além disso, temos ainda a possibilidade de alunos e alunas integrarem os conhecimentos

compartilhados pelos(as) professores(as), aos seus conhecimentos e saberes adquiridos ao longo da vida, seja a partir das relações sociais e/ou familiares.

Nesse contexto, Batista e Lima (2018), afirmam que quando o(a) professor(a) consegue unir os conhecimentos que o(a) aluno(a) já possui ao conteúdo visto em sala de aula, o(a) aluno(a) consegue assimilar e entender como isso afeta sua vida de maneira geral. Um importante elemento na concretização dessa ação, ainda segundo os autores, é a utilização de espaços alternativos, para eles:

os espaços não-formais de educação trazem isso, pois um local de divertimento como um museu, uma praia, um parque associado ao conteúdo ministrado em sala de aula se torna um laboratório vivo, onde ali deixa de ser somente um espaço de lazer para o aluno e agora tem sua imaginação despertada e sua cognição fica mais aguçada, o aluno consegue compreender o assunto e conciliar com sua vivência cotidiana criando um senso de cidadania muito maior. (BATISTA; LIMA, 2018).

Esses autores, reforçam a necessidade de professores e professoras conhecerem ambientes alternativos, pois através deles, podem ser construídas pontes para um ensino crítico. O conhecimento prévio desse tipo de ambiente possibilita o planejamento e permite ao/a professor(a) definir quais assuntos podem ser abordados durante a visita, que tipo de estrutura o local oferece, logística necessária etc.

Ante o exposto, é possível considerar que os espaços não formais de educação podem desempenhar papel fundamental para a educação nacional, visto que conforme a legislação e a própria Constituição Federal de 1988, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do(a) educando(a), seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, esta última finalidade, sendo a essência da educação profissional e tecnológica. Como já exposto anteriormente, os espaços escolares tradicionais podem não atender de forma plena as necessidades didático-pedagógica inerentes a cada área de conhecimento ao qual alunos(as) serão submetidos ao longo de suas vidas acadêmicas.

No caso da educação profissional e tecnológica, que tem como uma das suas principais finalidades a preparação do indivíduo para o exercício da cidadania por meio do trabalho, pode ter o sucesso dessa finalidade comprometida caso não haja espaços adequados para o desenvolvimento de atividades práticas para os mais variados cursos oferecidos pelas diversas instituições espalhadas país à fora. Não é concebível imaginar que os(as) estudantes dessa modalidade educacional possam adquirir conhecimentos e habilidades laborais apenas com a teoria, se faz necessário o envolvimento do(a) aluno(a) com a prática, pois será por meio da junção das duas que o(a) indivíduo(a) dará mais significado ao assunto abordado e certamente terá melhor domínio para o exercício da profissão que escolher exercer.

Nesse sentido, firmamos nossa compreensão de que os espaços não formais de educação têm papel indispensável junto educação, especialmente, para a educação profissional e tecnológica, que tem escopo formativo que permeia, desde a educação básica, até a pós-graduação, passando pelo nível superior. Além disso, é de conhecimento público que as instituições escolares, de maneira geral, não

possuem a estrutura desejada por professores(as) para o desenvolvimento de suas atividades, ao contrário, muitas vezes, não possuem a infraestrutura mínima necessária para alcançar seus objetivos. Assim sendo, professores(as) muitas vezes buscam por meios próprios suprir esses obstáculos que, em muitos casos, são superados ou minimizados com o uso de espaços não formais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos, ante o exposto, que a educação nacional em todas as suas categorias é um patrimônio social, que se constitui nos ambientes escolares convencionais, indo até os mais diversos espaços da convivência humana e de suas relações sociais, juntando-se ao ambiente familiar para juntos compor um arcabouço educacional capaz de emancipar a vida de todos(as) os(as) indivíduos(as).

Nos parece que os espaços não formais têm, ao longo dos tempos, ganhado importância no desenvolvimento da educação, especialmente, na educação profissional e tecnológica, devido às suas contribuições para a realização de práticas educativas nos mais variados espaços, proporcionando aos/as alunos(as) experiências inconcebíveis no ambiente escolar convencional.

Nesse sentido, entendemos que as diversas instituições de ensino precisam patrocinar de forma mais consistente o planejamento e execução de práticas educativas em espaços alternativos à escola. Proporcionando, não apenas a alunos(as), mas aos/as seus/suas profissionais que poderão fortalecer as teorias apresentadas em sala de aula, dando mais significado ao conteúdo abordado.

Por fim, como consequência de todas as fases deste estudo, e sob a luz dos resultados alcançados, desenvolvemos um Produto Educacional (PE) denominado “Guia de espaços não formais”, disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/731887>, com o objetivo de contribuir com o planejamento e execução, por parte dos(as) professores(as), de atividades práticas educativas em ambientes não convencionais de educação.

Tal PE foi concebido a partir de visitas a diversos ambientes, urbanos e rurais, que conforme seus potenciais educacionais foram reunidos em um único documento que apresenta as principais características desses espaços, permitindo por parte dos(as) professores(as), a identificação do espaço mais apropriado para desenvolver suas atividades. Esperamos que esse produto ajude a promover cada vez mais a utilização desses ambientes e fortaleça o desenvolvimento educacional em geral.

REFERÊNCIAS

BATISTA, João M. de M.; LIMA, Nicácio N. A importância dos espaços não-formais no ensino de ciências e biologia: contribuições e perspectiva no processo de ensino-aprendizagem. In: VII Encontro Nacional das Licenciaturas. 7. 2018, Fortaleza-CE. **Anais eletrônicos [...]**, Fortaleza-CE, 2018. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br>. Acesso em: 27 jan. 2023.

BERNET, J. T. **La educación fuera de la escuela. Ámbitos no formales y educación social.** 2ª ed. Editora: Ariel. Asturias/España, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Brasília: Presidência da República, [1988]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 27 jan. 2023.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro: Presidência da República, [1937b]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.** Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1942]. <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 01 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Crêa nas capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1909]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [2008]. <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.** Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1959]. <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro: Presidência da República [1937a]. <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1971]. <https://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 03 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.** Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [1978]. <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, [1996]. <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRUNO, Ana. Educação formal, não formal e informal: da trilogia aos cruzamentos, dos hibridismos a outros contributos. **Mediações.** v. 2, n. 2, p. 11-25, 2014.

Fonseca, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

- CONIF, Assessoria de Comunicação. **Há 113 anos fomando profissionais qualificados e transformando vidas**. Brasília-DF, 23 set. 2022. Disponível em: <https://113anos.redefederal.org.br/>. Acesso em: 1 mar. 2024.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. Editora: Atlas. São Paulo, 2007.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos. **Investigar em Educação**, IIª Série, n. 1, p. 35-50, 2014.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, educador(a) social e projetos sociais de inclusão social. **Meta: Avaliação**, v. 1, n. 1, p. 28-43, jan./abr. 2009.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **ENSAIO: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.
- JACOBUCCI, D. F. C. Contribuições dos espaços não formais de educação para a formação da cultura científica. **Em extensão**, v. 7, p. 55-66, 2008.
- MARANDINO, M. Faz sentido ainda propor a separação entre os termos educação formal, não formal e informal? **Ciência & Educação**, v. 23, n. 4, p. 811-816, 2017.
- RAMOS, Marise Nogueira. História e Política da Educação Profissional. 1ª ed. Editora: IFPR. Curitiba, 2014.
- SENICIATO, T.; CAVASSAN, O. Aulas de campo em ambientes naturais e aprendizagem em ciências: um estudo com alunos do ensino fundamental. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 1, p. 133-147, 2004.
- SILVA, Karla; FONSECA, Ayanne; VERÍSSIMO, Bruno; et al. A percepção dos docentes de uma escola do Município do Jaboatão dos Guararapes (Brasil) sobre as contribuições da utilização dos espaços não formais. **Revista Espacios**, v. 41, n. 16, p. 28, 2020.
- SILVEIRA, Denise T.; CÓRDOVA, Fernanda P. A PESQUISA CIENTÍFICA. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA; D. T. (Org). Métodos de pesquisa. **Editora UFRGS**, u. 1, p. 11-29, 2009.
- TOKARNIA, Mariana. **Brasil contará com mais 100 campi de institutos federais**. Brasília-DF, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-12/brasil-contara-com-mais-100-campi-de-institutos-federais>. Acesso em: 1 mar. 2024.